

## SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 02/2022

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE – INSTITUTO MIRANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará por meio do Decreto Estadual nº 34.237/2021 e das disposições constitucionais pertinentes ao assunto e, em particular, às normas contidas neste Edital, vem a público divulgar o resultado final da Seleção Pública.

### RESULTADO FINAL

CARGO	<b>Analista (Administrativo-financeiro)</b>
LOTAÇÃO	<b>INSTITUTO MIRANTE - Vaga exclusiva étnico-racial</b>
MUNICÍPIO	<b>Fortaleza</b>

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	<b>BARBARA THAIS BEZERRA PEREIRA</b>	202207165930001525	9,86	7,8	<b>APROVADO/A</b>

### ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha



de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



### RESULTADO FINAL

CARGO	Analista (Compras)
LOTAÇÃO	INSTITUTO MIRANTE
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	ÉRICA SALES DE SOUSA	202207205930029128	12,06	8,5	APROVADO/A
2	PAULO MARCELO ALVES	202207205930032930	28,3	8,2	CADASTRO DE RESERVA

### ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o



Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



## RESULTADO FINAL

CARGO	Analista (Departamento Pessoal)
LOTAÇÃO	INSTITUTO MIRANTE
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

## RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	PRISCILA FRANCO	202207205930032571	15,21	7,7	APROVADO/A

## ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas



diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



#### RESULTADO FINAL

CARGO	Analista (Mídias Sociais)
LOTAÇÃO	INSTITUTO MIRANTE - Vaga exclusiva étnico-racial
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

#### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	MARIA ANGELICA CHAVES MAIA DE SANTANA	202207185930028326	9,33	9,0	APROVADO/A

#### ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.



A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org) .





## RESULTADO FINAL

CARGO	<b>Analista (Planejamento)</b>
LOTAÇÃO	<b>INSTITUTO MIRANTE</b>
MUNICÍPIO	<b>Fortaleza</b>

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

## RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	<b>FRANCISCA BRUNA BARROS DA SILVA</b>	202207195930032485	10,56	7,7	<b>APROVADO/A</b>
2	<b>LETÍCIA MIGUEL DA SILVA</b>	202207205930030650	7,89	7,0	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>

## ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o



Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



### RESULTADO FINAL

CARGO	Analista (Protocolo)
LOTAÇÃO	INSTITUTO MIRANTE
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	KAROLINNE LIMA DE BRITO	202207195930032694	11,52	9,3	APROVADO/A
2	ALVANEZA ALVES DE FREITAS	202207185930032398	22,14	9,0	CADASTRO DE RESERVA
3	DAYANE COSTA DE ALMEIDA FREITAS	202207205930033013	27,57	7,8	CLASSIFICÁVEL

### ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.



O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org) .



### RESULTADO FINAL

CARGO	Designer
LOTAÇÃO	INSTITUTO MIRANTE
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	LEANDRO FERREIRA DE SOUSA	202207135930031899	33,83	9,8	APROVADO/A
2	CAMILA CAMPOS PINHEIRO	202207205930031654	36,2	9,0	CADASTRO DE RESERVA
3	RICARDO SILVA AGUIAR FILHO	202207205930033015	25	8,6	CLASSIFICÁVEL
4	RAFAEL SIMOES LOPES REGATIERI	202207195930032142	25,2	8,3	CLASSIFICÁVEL

### ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022,



na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).

Fortaleza, 14 de outubro de 2022

**Lara Fernandes Vieira**  
Diretora Presidenta  
Instituto Mirante

